

# Relatório sobre as Remunerações Pagas a Mulheres e Homens na ULSG<sup>1</sup>

Ano de 2021

---

<sup>1</sup> (em cumprimento do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º18/2014, de 7 de março)

## **Ficha Técnica**

**Título:** Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens - 2021

**Edição:** 12/07/2022

**Elaboração:** Serviço de Recursos Humanos, Diretora do SRH - Dr.<sup>a</sup> Isabel Lobão e Dr.<sup>a</sup> Isabel Henriques

**Verificação:** Presidente do Conselho de Administração - Eng.<sup>o</sup> João Pedro Barranca

**Aprovação:** Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, constante na deliberação do Conselho de Administração vertido na última página deste documento, dele fazendo parte integrante



## **Siglas e Abreviaturas**

**HNSA** - Hospital Nossa Senhora da Assunção

**HSM** - Hospital Sousa Martins

**SNS** - Serviço Nacional de Saúde

**ULSG, E.P.E.** - Unidade Local de Saúde da Guarda, Entidade Pública Empresarial

**USF** - Unidade de Saúde Familiar

## Índice

Siglas e Abreviaturas .....	3
Enquadramento .....	6
1. Caracterização da ULSG, E.P.E.....	6
2. Caraterização de Recursos Humanos .....	7
2.1 Trabalhadores(as) por Género .....	7
2.2 Distribuição do Grupo Profissional por Género .....	8
2.3 Distribuição do Escalão Etário por Género .....	9
2.4 Distribuição da Habilitação Literária por Género .....	10
3. Remunerações.....	10
3.1 Remunerações por Género .....	11
3.2 Remunerações por Grupo Profissional e Género .....	12
3.3 Remunerações por Grupo Etário e Género .....	13
3.3 Remunerações por Habilitações Literárias e Género .....	13
Conclusões .....	14
Divulgação .....	14

## Índice de Tabelas

Tabela 1: Distribuição por Grupo Profissional	8
Tabela 2: Escalões de Remuneração por Género	12
Tabela 3: Escalões de Remuneração por Grupo Profissional	12
Tabela 2: Escalões de Remuneração por Grupo Etário	13
Tabela 2: Escalões de Remuneração por Habilitações Literárias	13

## Índice de Gráficos

Gráfico 1: Distribuição por Género	7
Gráfico 2: Distribuição por Grupo Profissional e Género	9
Gráfico 3: Distribuição do Grupo Etário por Género	9
Gráfico 4: Distribuição do nível habilitacional por Género	10
Gráfico 5: Mínimo, Máximo e Média das Remunerações	11



## Enquadramento

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 47, de 7 de março, determina no seu n.º 2 que as empresas do setor empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio da Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.

Refere ainda, aquele diploma, que as empresas do setor empresarial do Estado concebam, na sequência do relatório a que se refere o número anterior, medidas concretas, a integrar nos planos para a igualdade, cuja elaboração está vinculada nos termos do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março, que deem resposta às situações detetadas de desigualdade salarial entre mulheres e homens.

Neste sentido, procedeu-se à elaboração do presente relatório dando cumprimento à determinação do estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, publicada no Diário da República, 1ª serie, n.º 47, de 7 março.

Em termos metodológicos, os dados estatísticos utilizados neste Relatório, têm por base os dados referentes a 31 de dezembro de 2021, pretendendo-se que o mesmo evidencie dados elucidativos às diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, tendo em conta o total de efetivos, bem como, escalões etários, habilitações literárias e grupo profissional.

### 1. Caraterização da ULSG, E.P.E.

A Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., adiante designada por ULSG, E.P.E., foi criada pelo Decreto-Lei n.º 183/2008 de 4 de setembro, tendo iniciado funções em 01 de outubro de 2008. A ULSG, E.P.E., é uma pessoa coletiva de direito público, de natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrada na rede de prestação de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A ULSG, E.P.E., integra os Hospitais Sousa Martins, na Guarda, de Nossa Senhora da Assunção, em Seia, e os Centros de Saúde do distrito da Guarda, com exceção dos centros de Saúde de Vila Nova de Foz Côa e de Aguiar, da Beira com posterior alteração, com a integração do centro de saúde de Vila Nova de Foz Côa, pelo Decreto-lei n.º 59/2014, de 16 de abril. A constituição da ULSG, E.P.E., tem como objetivo primordial “a prestação de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados à população, designadamente aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde e aos beneficiários dos subsistemas de saúde ou, de entidades externas que com ele contratualizem a prestação de cuidados de saúde e a todos os cidadãos em geral, bem como assegurar as atividades de saúde pública e os meios necessários ao exercício das competências da autoridade de saúde na área geográfica por ela abrangida.” (Diário do República, 1.ª série, N.º 171,4 de setembro de 2008).

A ULSG, E.P.E., tem sede, na cidade da Guarda, integrando o Hospital da Guarda (HSMG), o Hospital de Seia (HNSA-Seia) e 12 (doze) Centros de Saúde, designadamente, Centro de Saúde de Almeida, Centro de Saúde de Celorico da Beira, Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, Centro de Saúde de Fornos de Algodres, Centro de Saúde de Gouveia, Centro de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Manteigas, Centro de Saúde de Pinhel, Centro de Saúde do Sabugal, Centro de Saúde de Seia, Centro de Saúde de Trancoso, Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa e 2 (duas) Unidades Saúde Familiares, nomeadamente, a USF “A Ribeirinha” a USF “Mimar Mêda”.

A sua área de influência é o distrito da Guarda, que se distribui por uma área de 5 535 Km<sup>2</sup> (6% da área de Portugal), e é constituído por 14 municípios que compõem a ULSG, E.P.E. excetuando-se, por questões de natureza geográfica, a unidade de cuidados de saúde do município de Aguiar da Beira que não integra a ULSG, E.P.E.

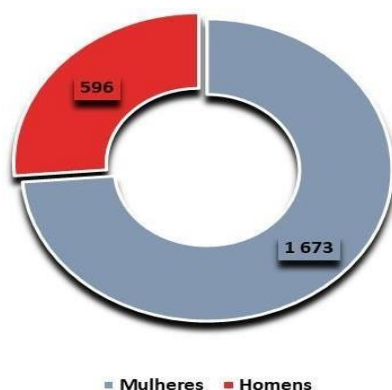
## 2. Caracterização de Recursos Humanos

A caracterização dos trabalhadores em exercício de funções da ULSG, E.P.E., que a seguir se apresenta, foi realizada com dados à data de 31 de dezembro de 2021.

### 2.1 Trabalhadores(as) por Género

A 31 de dezembro de 2021, a ULSG, E.P.E. era constituída por 2.269 efetivos, dos quais 1.673 do género feminino, tendo uma representatividade de 73,73%, sendo 596 do género masculino, representando (26,27%), evidenciando-se assim, uma significativa predominância do género feminino.

Gráfico 1: Distribuição por Género



Fonte: Serviço de Recursos Humanos

## 2.2 Distribuição do Grupo Profissional por Género

No que respeita à distribuição dos(as) trabalhadores(as) por grupo profissional, o grupo mais representativo é o do pessoal de Enfermagem (817), seguido do grupo dos assistentes operacionais (644) e, do pessoal assistente técnico (245).

*Tabela 1: Distribuição por Grupo Profissional*

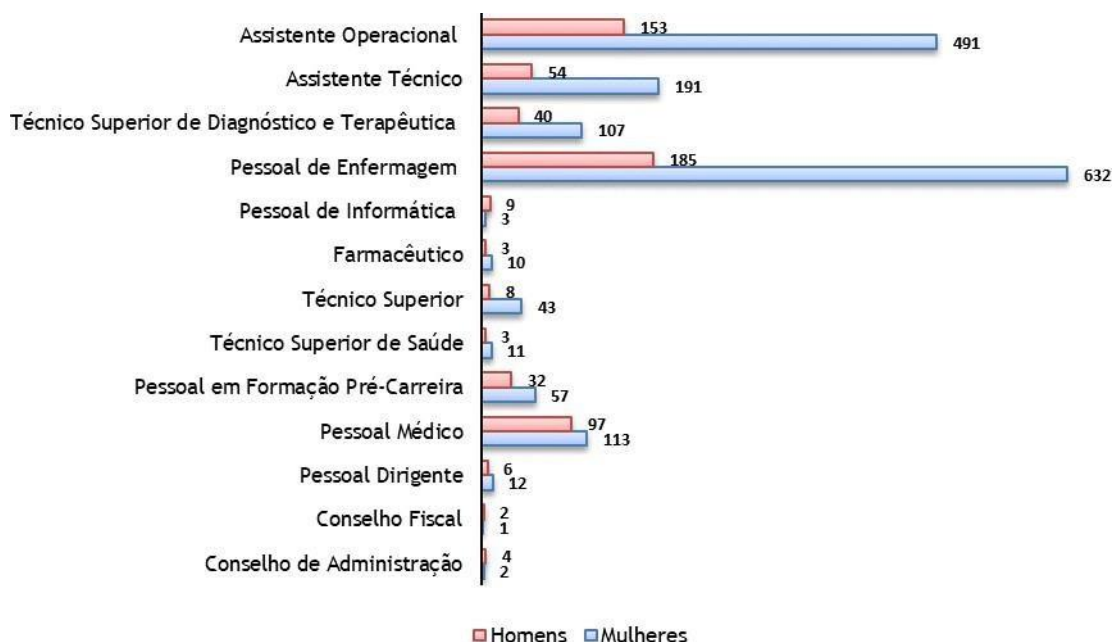
GRUPO PROFISSIONAL	
Conselho de Administração	6
Conselho Fiscal	3
Pessoal Dirigente	18
Pessoal Médico	210
Pessoal em Formação Pré-Carreira	89
Técnico Superior de Saúde	14
Técnico Superior	51
Farmacêutico	13
Pessoal de Informática	12
Pessoal de Enfermagem	817
Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica	147
Assistente Técnico	245
Assistente Operacional	644
<b>TOTAL</b>	<b>2 269</b>

Fonte: Serviço de Recursos Humanos

Relativamente à distribuição do grupo profissional por género, destaca-se a predominância de profissionais do género feminino, na generalidade das carreiras, com a exceção do Conselho de Administração e do Pessoal de Informática.



Gráfico 2: Distribuição por Grupo Profissional e Género



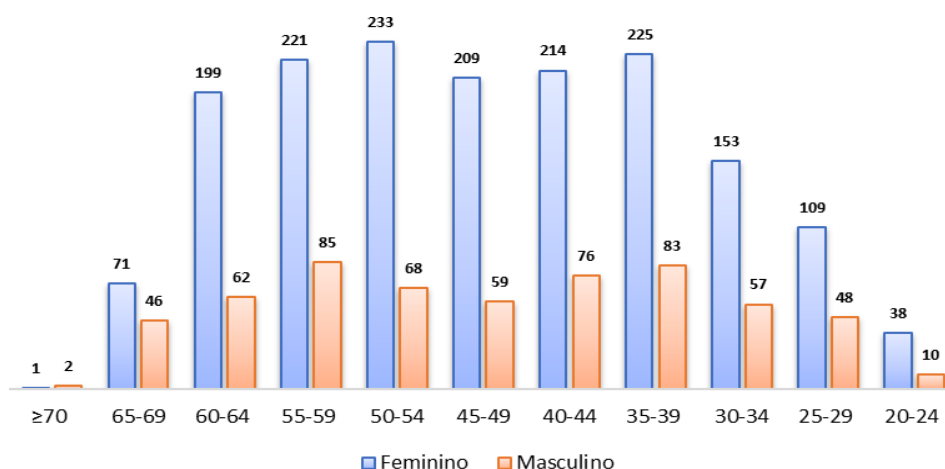
Fonte: Serviço de Recursos Humanos

### 2.3 Distribuição do Escalão Etário por Género

No que se refere à estrutura etária, a média de idade dos trabalhadores da ULSG, E.P.E., situa-se nos 46 anos, sendo que no género feminino, situa-se nos 46 anos e no género masculino 47 anos.

Na distribuição de género por faixa etária, percebe-se que as mulheres se destacam em representação, em todos os intervalos definidos com exceção do intervalo igual ou maior que 70 anos de idade. Contudo, denota-se a sua maior expressão na faixa etária entre os 50 a 54 anos de idade (233).

Gráfico 3: Distribuição do Grupo Etário por Género



Fonte: Serviço de Recursos Humanos

## 2.4 Distribuição da Habilitação Literária por Género

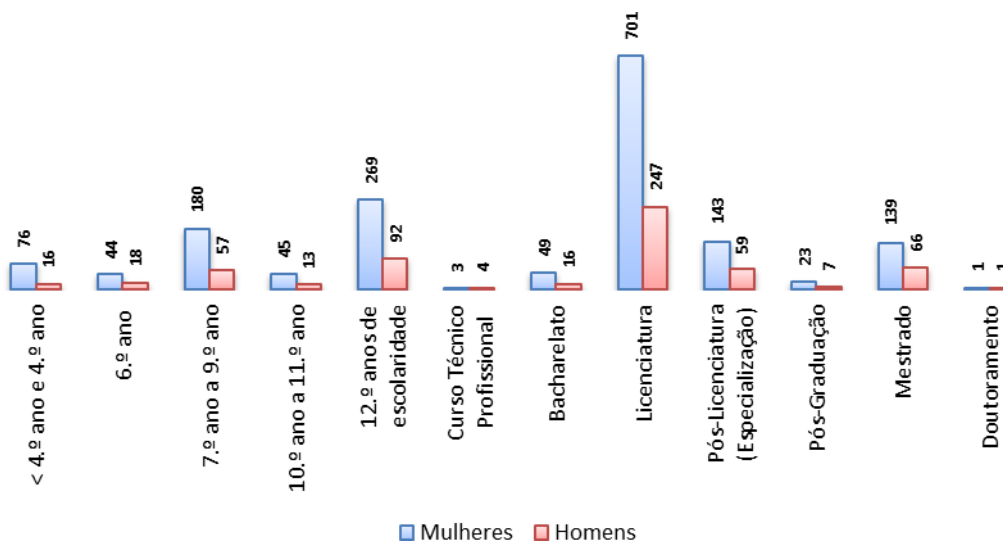
De acordo com o gráfico infra, verifica-se que no universo da ULSG, E.P.E., o grau de licenciatura foi o nível de escolaridade mais representado, com 948 trabalhadores(as), (41,80%), destes cerca de 30,89% do género feminino e 10,89% do género masculino.

Da análise do nível habilitacional por género, conclui-se que 46,54% e 17,45% dos profissionais, respetivamente, do sexo feminino e do sexo masculino, são detentores de formação académica superior.

Dos níveis habilitacionais com peso significativo de 16%, que equivale a 361 trabalhadores(as) encontramos a formação ao nível do ensino secundário (12.º ano), seguindo-se o intervalo do 7.º ano ao 9.º ano, com 2387 efetivos e um peso relativo de 10%, com 180 mulheres (7,93%) e 57 homens (2,51%).

O nível habilitacional com menor número de colaboradores(as) é o doutoramento, com apenas 1 colaborador do sexo feminino e 1 colaborador do sexo masculino, o que representa 0,05%.

Gráfico 4: Distribuição do Nível habilitacional por Género



Fonte: Serviço de Recursos Humanos

## 3. Remunerações

A Constituição da República Portuguesa contempla no seu artigo 13.º, o princípio da igualdade, ou seja, “Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.” e ainda “Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”

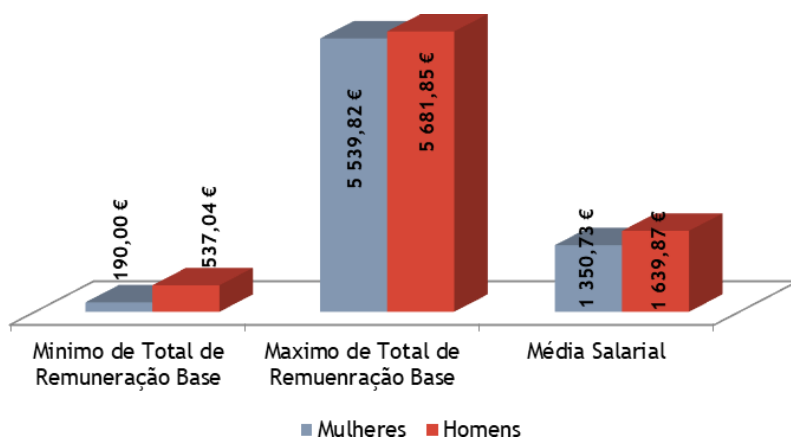
Sendo a ULSG, E.P.E., uma Empresa do Setor Empresarial e do Estado, integrada na Administração Pública, promove ativamente uma política de transparência, igualdade entre mulheres e homens (IMH), igualdade de oportunidade, da imparcialidade, da boa-fé e da não discriminação.

Na presente análise, relativa às remunerações, não estão incluídos subsídio de alimentação, despesas de representação, horas extraordinárias, horas de prevenção, horas em trabalho normal prestado em “horas incómodas” e atividade adicional.

### 3.1 Remunerações por Género

A ULSG, E.P.E., apresenta um teto salarial que vai desde o mínimo de 190€ e o máximo de 5.681,85€, tendo como média salarial para o género feminino de 1.350,73€ e para o género masculino de 1.639,87€.

*Gráfico 5: Mínimo, Máximo e Média das Remunerações*



Fonte: Serviço de Recursos Humanos

Relativamente aos escalões de remuneração por género identificam-se os escalões com maior representatividade são 501€-1000€ tendo um total de efetivo de 38,12% e 1001€-1500€ totalizando 28,29%.

Analisando quanto ao género, os escalões de remuneração com maior representatividade são 501€- 1000€ e 1001€-1500€ tanto no género feminino como no género masculino.

**Tabela 2: Escalões de Remuneração por Género**

Escalões de Remuneração	Mulheres	Homens	Total
<500€	5	0	5
501€-1000€	663	202	865
1001€-1500€	491	151	642
1501€-2000€	342	122	464
2001€-2500€	36	15	51
2501€-3000€	71	46	117
3001€-3500€	10	5	15
3501€-4000€	10	14	24
4001€-4500€	5	7	12
4501€-5000€	26	17	43
Maior que 5001€	14	17	31
<b>Total</b>	<b>1 673</b>	<b>596</b>	<b>2 269</b>

Fonte: Serviço de Recursos Humanos

### 3.2 Remunerações por Grupo Profissional e Género

No que respeita às remunerações por grupo profissional e género, verifica-se diferença salarial em grupo, cujo universo é reduzido, tais como, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Pessoal Dirigente, Pessoal Farmacêutico e Pessoal de Informática. Nos restantes grupos profissionais onde se regista menor diferença salarial entre homens e mulheres são nos Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais e Pessoal em Formação Pré-Carreira.

**Tabela 3: Escalões de Remuneração por Grupo Profissional**

GRUPO PROFISSIONAL	Mulheres	Homens	Média
Conselho de Administração	3 978,20 €	3 703,54 €	3 840,866 €
Conselho Fiscal	537,04 €	626,55 €	581,795 €
Pessoal Dirigente	2 165,71 €	2 370,01 €	2 267,857 €
Pessoal Médico	3 606,96 €	3 633,37 €	3 620,162 €
Pessoal em Formação Pré-Carre	1 746,90 €	1 746,13 €	1 746,518 €
Técnico Superior de Saúde	13 732,05 €	1 783,15 €	7 757,598 €
Técnico Superior	1 383,44 €	1 348,23 €	1 365,831 €
Farmacêutico	2 081,92 €	2 261,23 €	2 171,574 €
Pessoal de Informática	1 436,92 €	1 694,77 €	1 565,847 €
Pessoal de Enfermagem	1 544,19 €	1 568,29 €	1 556,238 €
Técnico Superior de Diagnóstico	1 350,96 €	1 466,08 €	1 408,524 €
Assistente Técnico	846,11 €	874,57 €	860,340 €
Assistente Operacional	676,93 €	683,60 €	680,267 €

Fonte: Serviço de Recursos Humanos

### 3.3 Remunerações por Grupo Etário e Género

Em termos de remuneração média, por grupo etário e género, verificamos que os homens auferem mais que as mulheres com exceção nos grupos etários 25-29 e 20-24 anos. Salienta-se a maior diferença entre mulheres e homens no grupo etário  $\leq 70$  anos.

*Tabela 4: Escalões de Remuneração por Grupo Etário*

Grupo Etário	Mulheres	Homens	Média
$\leq 70$	1 770,27 €	5 681,85 €	3 726,06 €
65-69	2 087,55 €	3 382,59 €	2 735,07 €
60-64	1 564,08 €	2 117,89 €	2 117,89 €
55-59	1 379,19 €	1 806,44 €	1 592,82 €
50-54	1 267,26 €	1 439,85 €	1 439,85 €
45-49	1 188,69 €	1 323,02 €	1 255,86 €
40-44	1 238,12 €	1 402,27 €	1 402,27 €
35-39	1 341,33 €	1 347,91 €	1 344,62 €
30-34	1 309,12 €	1 591,14 €	1 591,14 €
25-29	1 293,22 €	1 183,39 €	1 238,31 €
20-24	1 293,22 €	1 018,41 €	1 018,41 €

Fonte: Serviço de Recursos Humanos

### 3.3 Remunerações por Habilitações Literárias e Género

No universo de efetivos da ULSG, E.P.E., a grande maioria dos níveis de habilitação literária, a remuneração média auferida pelas mulheres é superior à dos homens, notando-se mais acentuada esta diferenciação ao nível da Pós-Graduação.

A exceção é ao nível do doutoramento, mas está relacionada com o grupo e a categoria profissional, pois a média de remuneração é superior nos homens às das mulheres.

*Tabela 5: Escalões de Remuneração por Habilitação Literária*

Habilitações Literárias	Mulheres	Homens	Média
< 4.º ano a 4.º ano	704,20 €	724,41 €	714,30 €
6.º ano	707,57 €	714,25 €	710,91 €
7.º ano a 9.º ano	725,43 €	797,75 €	761,59 €
10.º ano a 11.º ano	1 027,37 €	1 029,56 €	1 028,46 €
12.º anos de escolaridade	763,18 €	768,47 €	765,82 €
Curso Técnico Profissional	769,01 €	748,38 €	758,69 €
Bacharelato	1 199,13 €	1 175,33 €	1 187,23 €
Licenciatura	1 682,62 €	2 289,84 €	1 986,23 €
Pós-Licenciatura (Especializ	1 811,18 €	1 680,09 €	1 745,63 €
Pós-Graduação	1 802,75 €	1 755,92 €	1 779,34 €
Mestrado	1 791,30 €	1 818,13 €	1 804,71 €
Doutoramento	2 984,76 €	4 562,11 €	3 773,44 €

Fonte: Serviço de Recursos Humanos

## Conclusões

O presente relatório, apresenta a análise das remunerações médias mensais numa perspetiva de género, tendo presente variáveis como a idade, nível de habilitação literária e nível de qualificação, para que a comparação observasse várias dimensões.

Desta forma e apresentando em termos globais a ULSG, E.P.E., pode-se dizer que é constituída maioritariamente por trabalhadores do sexo feminino, sendo que em 31.12.2021 o efetivo total correspondia a 2.269, dos quais 73,73% do sexo feminino (1.673) e 26,27% do sexo masculino (596). A idade média dos trabalhadores, em 31 de dezembro de 2021, situava-se em 46 anos. A faixa etária com mais trabalhadores situa-se entre os 55 a 59 anos, com maior representação feminina (221). Relativamente à análise na dimensão de habilitações, a maioria do efetivo detém habilitações superiores (64%), com a maior representação feminina (46,54%). O grupo profissional com maior representatividade na ULSG, E.P.E., é a carreira de Enfermagem.

Relativamente aos grupos profissionais, de forma geral, constata-se que os mesmos são maioritariamente constituídos por mulheres.

Da análise relativamente à diferenciação salarial entre género, em termos médios globais, existe uma diferença de € 289,14 a favor do género masculino.

Tendo presente que a elaboração deste relatório visa apurar a diferença salarial paga a Mulheres e Homens (cfr. n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março) e, considerando que a ULSG, E.P.E., é uma entidade pública empresarial do setor da saúde que contemplava a 31 de dezembro de 2021 no quadro de pessoal o total de 2.269 efetivos, sendo este quadro, maioritariamente do género feminino, a diferenciação remuneratória, face aos dados analisados, remetem para as respetivas categorias profissionais de cada trabalhador.

Apesar de se observar que em nenhuma das dimensões analisadas tenha sido encontrada uma paridade salarial entre homens e mulheres, as diferenças de remunerações são residuais.

Acresce que a ULSG, E.P.E., respeita os princípios de legalidade por aplicação das normas implícitas quer no que respeita ao desenvolvimento das carreiras, quer no que respeita ao cumprimento dos princípios da igualdade de oportunidades, não existindo qualquer diferença nas remunerações em função do género.

Em suma, a ULSG, E.P.E. não apresenta desigualdade de género nas remunerações pagas aos seus trabalhadores(as).

## Divulgação

O presente relatório sobre Remunerações pagas a Mulheres e Homens - 2021, após aprovação pelo Conselho de Administração será divulgado internamente e disponibilizado na página da internet da ULSG, E.P.E. nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros, n.º 18/2014, de 7 de março.